

UNIVERSIDADE DE AVEIRO

Despacho (extrato) n.º 1323/2017

Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, torna-se público que, por iniciativa das trabalhadoras, foram rescindidos os contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, das Assistentes Operacionais do mapa de pessoal da Universidade de Aveiro, Pureza Maria Gomes Melo e Rosa Maria Casqueira Calisto Ribeiro, com efeitos a 23 de janeiro de 2017, inclusive. (Não carece de fiscalização prévia do T. C.)

23/01/2017. — A Administradora, *Dr. ^a Cristina Maria Alves Moreira*. 310217537

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Faculdade de Ciências

Despacho n.º 1324/2017

Nos termos das competências cometidas ao Diretor da Faculdade pelo n.º 2 do Despacho n.º 12088/2013, do *Diário da República,* 2.ª série, n.º 182, de 20 de setembro, e de acordo com o disposto no n.º 1 do Despacho n.º 4375/2014, do *Diário da República,* 2.ª série, n.º 59, de 25 de março, subdelego a presidência do júri das provas de doutoramento no ramo de Geologia, especialidade de Metalogenia, desta Faculdade, requeridas pelo Licenciado João Ricardo Silva Carvalho, na Doutora Maria da Conceição Pombo de Freitas, Professora Catedrática, na qualidade de Presidente do Departamento de Geologia da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.

12 de dezembro 2016. — O Diretor da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, *José Artur Martinho Simões*.

310208205

Despacho n.º 1325/2017

Nos termos das competências cometidas ao Diretor da Faculdade pelo n.º 2 do Despacho n.º 12088/2013, do *Diário da República*, 2.ª série, n.º 182, de 20 de setembro, e de acordo com o disposto no n.º 1 do Despacho n.º 4375/2014, do *Diário da República*, 2.ª série, n.º 59, de 25 de março, subdelego a presidência do júri das provas de doutoramento oramo de Física, desta Faculdade, requeridas pelo Mestre David Miguel Ventura de Castro Alves, na Doutora Margarida Maria Telo da Gama, Professora Catedrática, na qualidade de Presidente do Departamento de Física da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.

12 de dezembro 2016. — O Diretor da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, *José Artur Martinho Simões*.

310208149

Despacho n.º 1326/2017

Nos termos das competências cometidas ao Diretor da Faculdade pelo n.º 2 do Despacho n.º 12088/2013, do Diário da República, 2.ª série, n.º 182, de 20 de setembro, e de acordo com o disposto no n.º 1 do Despacho n.º 4375/2014, do *Diário da República*, 2.ª série, n.º 59, de 25 de março, subdelego a presidência do júri das provas de doutoramento no ramo de Biologia, especialidade de Biologia Evolutiva, desta Faculdade, requeridas pela Mestre Ana Sofia Bartolomeu Rodrigues, na Doutora Maria da Luz da Costa Pereira Mathias, Professora Catedrática, na qualidade de Presidente do Departamento de Biologia Animal da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.

25 de janeiro de 2017. — O Diretor da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, *José Artur Martinho Simões*.

310212522

Instituto Superior Técnico

Despacho (extrato) n.º 1327/2017

Nos termos do disposto no n.º 5, do artigo 13.º, dos Estatutos do Instituto Superior Técnico, publicados no *Diário da República*, 2.ª série,

n.º 185, de 25 de setembro de 2013, designo como meu substituto legal o Vice-Presidente para a Gestão Administrativa e Financeira, o Prof. Doutor Luís Manuel Soares dos Santos Castro.

27 de janeiro de 2017. — O Presidente do Instituto Superior Técnico, Prof. Doutor Arlindo Manuel Limede de Oliveira.

310216613

UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

Instituto de Higiene e Medicina Tropical

Despacho (extrato) n.º 1328/2017

Por despacho do Senhor Reitor da Universidade Nova de Lisboa, de 11 de janeiro de 2017, ao abrigo do disposto no artigo 23.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com a redação atual, foi renovada a comissão de serviço da Dra. Andreia Alexandra Lourenço Ricardo, no cargo de Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Patrimonial, por três anos, com efeitos a partir de 1 de fevereiro de 2017.

24 de janeiro de 2017. — O Diretor, *Professor Doutor Paulo Fer-rinho*.

310215869

UNIVERSIDADE DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO

Despacho (extrato) n.º 1329/2017

Por despacho de 03 de janeiro de 2017 do Reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro:

Doutora Ana Patrícia Antunes Lopes — autorizada a celebração do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado como Professora Auxiliar desta Universidade, sendo remunerada pelo escalão 1 — índice 195 da tabela remuneratória aplicável aos docentes universitários, com efeitos a 25 de maio de 2017, no seguimento da contratação anteriormente efetuada ao abrigo do Estatuto da Carreira Docente Universitária.

27 de janeiro de 2017. — A Diretora dos Serviços de Recursos Humanos, *Eliana da Costa Barros*.

310216638

SERVIÇOS DE AÇÃO SOCIAL DA UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

Despacho n.º 1330/2017

Por despacho autorizador, de 10 de novembro de 2016, do Reitor da Universidade Nova de Lisboa, Professor Doutor António Manuel Bensabat Rendas e no uso da sua competência:

- 1 Foi publicitado no *Diário da República*, no *Diário de Noticias* e na BEP em novembro de 2016, a abertura de procedimento concursal para provimento de cargo dirigente intermédio de 2.º grau Cargo de Chefe de Divisão da Alimentação dos SASNOVA.
- 2 Nos termos do n.º 9 do Artigo 21.º da Lei n.º 2/2004 de 15 de janeiro, alterada e republicada através da Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro "os titulares dos cargos de direção intermédia são providos por despacho do dirigente máximo do serviço, em comissão de serviço, pelo período de 3 anos, renovável por iguais períodos de tempo".
- 3 Nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 8.º do Regulamento dos Cargos de Direção Intermédia da Universidade Nova de Lisboa, publicado em DR, 2.asérie, N.º 225, de 20 de novembro de 2013, "os titulares dos cargos de direção intermédia de 2.º grau são recrutados, por procedimento concursal, de entre trabalhadores em funções públicas contratados ou designados por tempo indeterminado, com quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura".
- 4 No seguimento de procedimento concursal, o júri na ata final que integra o respetivo procedimento concursal, propôs, fundamentadamente,